



Disponibilização: 09 de agosto de 2021

Publicação: 10 de agosto de 2021

Nº 294

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

> ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA Comissão Permanente de Licitação

> > IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 888/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 17505, evento 0288496, Teor do Processo SEI nº 004159/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público **Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Alto Alegre/RR, no período de 12 a 13 de Agosto do corrente ano, nos autos da Ação Penal nº 0800282-47.2018.8.23.0005, em favor de J. R. L. M., e R. da S., com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 06/08/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0288643** e o código CRC **C29BAE09**.

000023/2021 0288643v2



Boletim Interno DPE/RR em 09/08/2021

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 890/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 776, evento 0288861, Teor do Processo SEI nº 001060/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr**^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Rorainópolis/RR, no período de 23 a 24 de Agosto do corrente ano, nos autos da Ação Penal nº 0000812-31.2013.8.23.0047, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 06 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 06/08/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0288929** e o código CRC **3A04013F**.

000023/2021 0288929v2



Boletim Interno DPE/RR em 09/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 889/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

RESOLVE:

- I Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a contratação oriunda do Projeto Básico nº 37/2021/DCC/DA/DG/DPG e Nota de Empenho nº 32601.0001.21.00009-1 com força de contrato, entre o FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA FUNDPE/RR e a empresa UNIVERSO LICITACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.542.068/0001-41, tem por objeto o pagamento de 01 (uma) taxa de inscrição para participação do servidor: Élcio Franklin Fernandes de Sousa, no Curso "Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021", no período de 28 a 30 julho de 2021, na cidade de São Paulo/SP.
- II Gestor da contratação: Regis Macêdo Braga, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular a servidora Maria de Fátima Lima da Silva, Diretora Geral;
- III Fiscal da contratação: Vilmar Antônio da Silva, Consultor Jurídico CEAF, e no impedimento legal do titular, a servidora Maria de Fátima da Silva Alves, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 06 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 06/08/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0288859** e o código CRC **E2793BE3**.

000023/2021 0288859v3



Boletim Interno DPE/RR em 09/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000904/2021.

RESOLVE:

- I Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Convênio nº** 11/2021, entre o **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA-DPE/RR** e a **COOPERATIVA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA UNIODONTO RORAIMA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.750.093/0001-34, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS sob o nº 41.824-2, tem como objeto viabilizar a consignação em folha de pagamento, com prévia autorização do servidor, CONSIGNADO, e repasse mensal pela CONSIGNANTE, a CONSIGNATÁRIA, correspondente aos serviços assistência odontológico ora previsto, prestados aos usuários associados.
- II Gestor da contratação: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;
- III Fiscal da contratação: **Auzenda Paula dos Santos Pereira**, Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios, Contratos e Acordos, e no impedimento legal da titular, a servidora **Dinamar da Cunha Almeida**, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 06 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 06/08/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0289348 e o código CRC A887D656.

000023/2021 0289348v2



Boletim Interno DPE/RR em 09/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 878/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001704/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 01 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 06/08/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0288420** e o código CRC **818F076A**.

000023/2021 0288420v2



Boletim Interno DPE/RR em 09/08/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 862/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001263/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 13 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 06/08/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0288385 e o código CRC 79FF102B.

000023/2021 0288385v2